



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072

CNPJ.: 49.898.521/0001-05

Telefone: (18) 3302-4144

PROCESSO DE GERAÇÃO DE DESPESA **(IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO)**

OBJETO: Dispõe sobre a previsão do impacto financeiro obtido do Projeto de Lei nº ____/2023, que dispõe sobre a criação da função de confiança de Diretor Legislativo e extingue função de confiança de chefia e dá outras providências.

O presente relatório de impacto orçamentário e financeiro elaborado pelo departamento Financeiro desta Casa de Leis visa atender ao disposto no artigo 169 da Constituição Federal do Brasil e os artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC n ° 101/2000, no que se refere ao aumento com despesa de pessoal, no que tange o presente objeto.

Faz saber:

Câmara Municipal de Assis, no primeiro bimestre do corrente exercício, apurou um gasto total com pessoal de aproximadamente R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Dispondo da criação da função de confiança de Diretor Legislativo, o qual tem a atenção às demandas das atividades parlamentares e à necessidade de aperfeiçoamento quanto à organização do volume, fluxo e direção dos trabalhos de suporte a tais atividades, o referido padrão de referência aumentará em aproximadamente 0,55% ao mês.

Destaca-se ainda que este Poder Legislativo, dentro de suas prerrogativas e indicadores legais, poderá apurar, ao término do presente ano, o limite de até R\$ 8,4 milhões.



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072

CNPJ.: 49.898.521/0001-05

Telefone: (18) 3302-4144

Acrescenta-se ainda que para o ano de 2023, levando em consideração apenas a aplicabilidade do percentual aferido pela inflação, prevê uma despesa total de R\$ 6,8 milhões, o qual deverá permanecer o mesmo para os exercícios de 2024 e 2025, visto que ainda não existe previsões/correções futuras.

Observa-se que na presente situação à Câmara Municipal de Assis, na figura de seu Ordenador de Despesa anual, conseguirá realizar as adequações que se fazem necessárias no presente, caso projeto conclua seus trâmites rotineiros do respectivo expediente.

Para tanto, emite-se o parecer que, configurando um cenário, não diferente do estabelecido anteriormente nos cálculos previstos apresentados, o respectivo órgão não ultrapassará os limites previstos.

Portanto declaramos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, II da LRF, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e recomenda análise da compatibilidade com as peças orçamentárias.

Assis, 24 de março de 2023.

Fabio Silvério da Silva Junior

Diretor Técnico Financeiro

Ciente,

Viviane Aparecida Del Massa Martins

Presidente da Câmara Municipal de Assis - Exercício 2023



Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, 1001 - Centro - Assis/SP - CEP: 19800-072

CNPJ.: 49.898.521/0001-05

Telefone: (18) 3302-4144

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DA DESPESA

OBJETO: Dispõe sobre a previsão do impacto financeiro obtido do Projeto de Lei nº ____/2023, que dispõe sobre a criação da função de confiança de Diretor Legislativo e extingue função de confiança de chefia e dá outras providências.

Eu, Viviane Aparecida Del Massa martins, Presidente da Câmara Municipal de Assis – exercício 2023, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir previsão de recursos para realizar o gasto, cuja despesa, relacionada no respectivo Projeto de Lei do objeto em estudo, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que a despesa com pessoal é contínua e mesmo assim não ultrapassará os limites constitucionais previstos e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas, uma vez que há previsão orçamentária para tanto no Orçamento do exercício de 2023.

Assis, 24 de Março de 2023.

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Presidente da Câmara Municipal de Assis
Exercício 2023